



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral**

**DESPACHO-DG - 57322022**  
**( relativo ao Processo 191562022 )**  
**Código de validação: A43F85BDB2**

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de asseio, limpeza, conservação e higienização, auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e fiscal de serviços, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos para a Comarca de Imperatriz.

**Interessado:** Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de **MEMO** onde a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização (ASG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e fiscal de serviços, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos para atender demanda das Promotorias de Justiça de Imperatriz, conforme ali demonstrado.

A unidade requerente sugere que sejam os autos enviados à Assessoria Técnica para elaboração da planilha de custos para que posteriormente, possa providenciar a finalização do Termo de Referência respectivo.

Solicita ainda que seja considerado o exíguo prazo que a Administração possui para a realização do procedimento licitatório e futura contratação, já que vigência do Contrato nº 16/2017 segue até 31/12/2022.

Informa que o encaminhamento nestes autos de uma única proposta (Empresa Nacional Serviços Integrados) se deu por conta das demais empresas contatadas não responderem até esta data aos



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral**

e-mails enviados. Razão pela qual, anexou a proposta de preço da Empresa Nacional, as convenções coletivas que abrangem as referidas categorias, além dos Contratos de outros órgãos da Justiça, com o valor praticado para cada categoria, para fins de média de preços.

Pelo exposto, encaminhe-se estes autos:

1. A SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para conhecimento;
2. A ASSESSORIA TECNICA para fins de elaboração da planilha de custos requerida pela CSG.

*assinado eletronicamente em 21/10/2022 às 15:51 hrs (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Outubro de 2022 às 15:51 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-57322022, Código de Validação: A43F85BDB2.**